## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

## PORTARIA Nº 815 /2.006-GAB.

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da artigo 4º do capitulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17001814/06 - 11110, RESOLVE:

Art. 1°- Outorgar a COTRIL AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ n° tubular profundo, com profundidade de 80 m (oitenta metros), localizado na Rodovia GO-080, Km. 35, zona (dois mil litros por hora).

Art. 2° - A outorga prevista no caput do Art. 1°, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEÓLOGO ABELSON DE REZENDE, CREA-GO Nº 4389/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

CUMPRA - SE.

DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de Yorkmbra de 2.006.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO Secretário